



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2024 (QUINTO) AO CONTRATO Nº 32/2019 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 5/2024 (QUINTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente “FACULDADE”, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a associação filantrópica de direito privado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (FILIAL)**, com sede na Rua Alegre nº 1.162, Barcelona, São Caetano do Sul – SP, CEP 09550-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0128-38, neste ato representada pelo Gerente Regional de Atendimento do CIEE e **Sr. Rafael Castro Tatsch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.467.780-23, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem:

I- Alterar, a pedido da CONTRATADA, a titularidade do objeto contratual, conforme o artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, substituindo a filial, com CNPJ sob o nº 61.600.839/0128-38, pela matriz, com CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, da empresa CONTRATADA.

I.1- Considerando que a alteração de filial para matriz se trata apenas de uma questão meramente tributária, não envolvendo pessoas jurídicas distintas, todos os termos, condições, deveres, direitos, prerrogativas e obrigações do contrato original ficam mantidos.

II- Alterar, considerando a modificação de filial para matriz, os dados da pessoa jurídica parte deste ajuste, passando a constar o quanto segue:

“CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (MATRIZ), com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55.”

II.1- Alterar, por conseguinte, o preâmbulo do Contrato nº 32/2019 e de seus respectivos aditivos para:

“Por este instrumento particular, as partes, de um lado a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente “FACULDADE”, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a associação filantrópica de direito privado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04533-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada pelo Gerente Regional de Atendimento do CIEE, **Sr. Rafael Castro Tatsch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.467.780-23, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem:”

III- Permanecem inalterados o prazo de vigência e os valores estabelecidos na Cláusulas III e IV do Termo de Aditamento nº 39/2023 ao Contrato nº 32/2019.

IV - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 32/2019, prorrogado pelos seus aditamentos sucessivos e anteriores a este, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

VIII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.48.12.122.0034.2210.04 do orçamento da FACULDADE.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Sr. Rafael Castro Tatsch
Gerente Regional de Atendimento do CIEE

TESTEMUNHAS:

NOME: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8

NOME: Andréa Isabel Alves
RG: 21.949.723-0





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (MATRIZ)

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 5/2024 (QUINTO)

OBJETO: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, que, entre si, celebram a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Rafael Castro Tatsch

Cargo: Gerente Regional de Atendimento do CIEE

CPF: 007.467.780-23

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Silvana de Castro Pelosi

Cargo: Encarregada do Serviço de Recursos Humanos (SFD-103.1)

CPF: 058.695.938-67

Assinatura: _____

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 174/2019

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE (MATRIZ)

CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): 32/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 5/2024 (QUINTO)

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 12/12/2024

OBJETO: Realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, que, entre si, celebram a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e o Centro de Integração Empresa-Escola CIEE.

VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 39.580,80 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51AA-125E-F33D-FFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA ISABEL ALVES** (CPF 155.XXX.XXX-99) em 06/02/2024 07:43:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VITORIA CECILIA FORTES TEMBE** (CPF 398.XXX.XXX-00) em 06/02/2024 07:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA** (CPF 274.XXX.XXX-18) em 06/02/2024 08:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO** (CPF 267.XXX.XXX-89) em 06/02/2024 08:13:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RAFAEL CASTRO TATSCH** (CPF 007.XXX.XXX-23) em 06/02/2024 08:23:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GIULIA CARRAMASCHI CORREA** (CPF 457.XXX.XXX-04) em 06/02/2024 08:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SILVANA DE CASTRO PELOSI** (CPF 058.XXX.XXX-67) em 06/02/2024 09:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/51AA-125E-F33D-FFFD>